



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 16/04/24 à 15/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2024

**“ CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO- ANUÊNIO,
PARA SERVIDORA MUNICIPAL. ”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 86 da Lei Municipal 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO**, para a seguinte servidora municipal:

- **Guilhermina Luísa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente do Departamento de Pessoal, concede 01 anuênio referente ao período aquisitivo 2023 a 2024, **totalizando 23 anuênios**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.